**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Realizada aos vinte e dois dias do mês de março de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Campo Magro, onde estavam presentes os Vereadores: BETO SOARES, CRISTINA BALESTRA e RONES RIBAS MACHADO. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 18/2021. Súmula "Altera a Lei Municipal nº 948/2017 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 19/2021. Ementa "dispõe sobe a readequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, do Município de Campo Magro, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Projeto de Lei nº 20/2021. Ementa "Concede recomposição geral anual aos servidores municipais com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República de 1988, na forma em que dispõe”; Projeto de Lei nº 21/2021. Ementa "Dispõe sobre a remoção de dispositivos inservíveis de energia elétrica dos locais públicos no Município de Campo Magro"**. Estudando minuciosamente o conteúdo dos Projetos, com relatórios favoráveis, pela admissibilidade total, de relatoria da Vereadora Cristina Balestra, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifestou pela admissibilidade das proposições. Analisaram ainda as emendas apresentadas, uma ao Projeto de Lei nº 20/2021 e outra ao Projeto de Lei nº 21/2021, que também foram aprovadas por unanimidade pela comissão, sendo que fizeram parte integrante dos Relatórios apresentados pela Relatora.

**BETO SOARES**

Presidente

**CRISTINA BALESTRA**

Relatora

**RONES RIBAS MACHADO**

Membro